



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

CARTA DA 41ª. ASSEMBLÉIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DE RORAIMA

Excelentíssima Senhora

DILMA ROUSSEF

Presidenta da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO CARDOSO

Ministro da Justiça

Excelentíssimo Senhor

ALOISIO MERCADANTE

Ministro da Educação

Excelentíssima Senhora

ISABELA TEIXEIRA

Ministra do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

AFONSO FORENSE

Ministro do Desenvolvimento Agrário - MDA

Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE PADILHA

Ministro da Saúde

Excelentíssima Senhora

Maria do Rasoario Nunes

Ministra da Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Excelentíssimo Senhor

Roberto Gurgel

Procurador Geral da República

Excelentíssima Senhora

CIR

Av. Sebastião Diniz, 2.630 - São Vicente - CEP 69.303-475- Boa Vista/RR - Brasil

Fone/Fax: ++55 (95) 91681351/ 3224-5761

Cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br

CNPJ: 34.807.578/0001-76



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

DEBORAH DUPRATT

Sub Procuradora Geral da República
Coordenadora da Sexta-Câmara

Excelentíssimo Senhor

Curt Trennepohl

Presidente do IBAMA

Excelentíssimo Senhor

Presidente do ICMBIO

Excelentíssimo Senhor

MARCIO MEIRA

Presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai

Excelentíssimo Senhor

GILBERTO CARVALHO

Ministro da Secretaria Geral da República.

Ilustríssima Senhora

LENIR RODRIGUES

Secretária Estadual de Educação e Cultura

Nós, Povos Indígenas Ingariko, Macuxi, Wapichana, Wai Wai, Yanomami, Patamona, Sapara, Taurepang, pertencentes às etnorregiões: Amajari, Baixo Cotingo, Murupu, Taiano, Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumu, Ingariko, Wai Wai e Yanomami, membros do Conselho Indígena de Roraima - CIR, com a participação das organizações indígenas Hutukara Associação Yanomami- HAY, Conselho do Povo Indígena Ingariko - COPING, Associação dos Povos Indígenas Wai Wai - APIW, Organização das Mulheres Indígenas - OMIR, Organização dos Professores Indígenas de Roraima - OPIR, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, instituições públicas e privadas, autoridades públicas, totalizando o número de 1.083 presentes na 41ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Estado de Roraima sob o tema "Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima", ocorrida no Centro Regional Lago Caracarana, na Terra Indígena Raposa Serra do

CIR

Av. Sebastião Diniz, 2.630 - São Vicente - CEP 69.303-475- Boa Vista/RR - Brasil

Fone/Fax: ++55 (95) 91681351/ 3224-5761

Cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br

CNPJ: 34.807.578/0001-76



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

Sol-RR, nos dias 11 a 15 de março de 2012. Após ampla discussão, avaliação, questionamentos sobre a situação dos Povos Indígenas no Estado de Roraima quanto a aplicação de nossos direitos amparados na Constituição Federal Brasileira de 88, e reafirmados nos tratados dos direitos humanos, em especial na Convenção 169 da OIT, vimos apresentar nossas demandas e reivindicar junto ao Estado Brasileiro:

1. A busca da autonomia e dignidade dos Povos Indígenas no Estado de Roraima

Após 41 anos de organização indígena, nosso povo analisa a importância da realização de nossa assembleia indígena no Centro Regional Lago Caracaranã por ser um local sagrado e recém reintegre a posse indígena, simbolizando a garantia dos direitos humanos dos povos indígenas assegurando por uma decisão do STF sobre a TI Raposa Serra do Sol. Apesar dessa conquista importante, as lideranças indígenas avaliam que não é somente a demarcação da terra irá garantir o exercício de direitos, ainda existe muito para fazer, e muitas vezes o Estado brasileiro fecha os olhos para esses direitos fundamentais.

2. Nossa terra, nossa mãe.

A regularização das terras indígenas é prioridade e o ponto central dos direitos indígenas. Muitas terras estão com pendências na regularização fundiária, como por exemplo a TI Arapué, região do Taiano, que tem pedido de reconhecimento e sequer iniciou o processo de identificação. Ainda, 22 pedidos de ampliação de área formalizados a Funai, não se tem qualquer respostas de providências ou alternativas. Enquanto isso, conflitos e disputas sobre as terras se acirram, como o caso Lago da Praia, região Murupu que teve sua área requerida ocupada por assentados decocupantes da TI Raposa Serra do Sol. Tais conflitos foram marcados pela violência contra a c.i. Lago da Praia, onde houveram destruição de casas, escolas, posto de saúde, ameaças, destruição de roças e retiros comunitários, que continuam impunes e sob sério risco de reverter a possível criminalização as lideranças indígenas, sob alegação de falsas denúncias. Foram denunciados e encaminhados documentos das comunidades relatando a gravidade que ameaça os direitos dos Povos Indígenas, sem que nenhuma medida efetiva tenha sido tomada para coibir a constante atuação de não índios que vendem bebida alcoólica, entrada de marreteiros, madeireiros, bem como as ameaças as lideranças indígenas.

1. Que a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça acompanhe os inquéritos e ações judiciais para que tais violações de direitos não sejam arquivados ou revertidos contra as comunidades e suas lideranças indígenas.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

2. Que FUNAI crie um grupo de trabalho para estudar e propor soluções para as terras indígenas que foram demarcadas em ilhas, na época anterior a CF/88 e que os povos indígenas se encontram em situações vulneráveis, sem acesso aos recursos naturais, inclusive acesso a água potável, como o caso da c.i. Serra da Moça.
3. Que o Governo Federal possa manter um acompanhamento jurídico e político continuado sobre as ações e decisões judiciais que suspenderam a regularização das terras indígenas, com a garantia da reintegração de posse da terras às comunidades indígenas, como é o caso da TI Anaro, Ponta da Serra região Amajari, TI Pium na região Taiano. (aningal e Cajueiro, amajri)
4. Que a Funai, com o acompanhamento das lideranças indígenas possa realizar um levantamento sobre as antigas e novas invasões. Como no caso da c.i. Morcego, TI Serra da Moca, região Murupu, onde número significativo de ocupações tem surgindo na proximidade a estrada que dá acesso a comunidade, e tem se expandido pra dentro dos limites da terra indígena Serra da Moca. Da mesma forma, na TI Aracá, invasões também estão se expandindo no interior da terra indígena, especialmente com ocupações na c.i. Tres Corações. Essas invasões tem crescido em torno das estradas que estão dentro da terra indígena;
5. Que a Funai e Ibama possa averiguar a situação entorno das terras indígenas que estão em eminência de invasão, como é o caso da da TI Wai Wai, onde lideranças Wai Wai durante esta assembléia mostraram-se bastante preocupadas com a proximidade acelerada da ocupação de fazendeiros nos limites da terra indígenas. O receio da proximidade é o descontrole de fiscalização e possível desmatamento;
6. Que as autoridades federais competentes continuem com ações para coibir o garimpo ilegal nas terras indígenas, realizando seria investigação dos financiadores do garimpo. Ainda que continuem com operações da retirada de garimpeiros na TI Yanomami. Apesar da realização da operação federal em abril de 2011, para a retirada de garimpeiros, os invasores permanecem no interior da TI, na cachoeira do Puraque, com garimpos ativos. Liderancas Yanomami avistaram o funcionamento de pistas clandestinas que dão suporte aos garimpos, como a pista Faiau.
7. Que sejam adotadas providências para retirada de ocupantes já indenizados na TI Raposa Serra do Sol, como apresentou a região da Raposa, em relação ao Sr. Janegildo Lima Barros, da ocupação denominada Lago da Veada, o qual permanece ocupando e provocado conflitos e disputa sobre a terra com as comunidades indígenas.
8. Que sejam cancelados e apurados rapidamente os registros concedidos aos ocupantes nao indigenas, na c.i. Barro, regioao Surumu, que se dizem amparados por Registro



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

Administrativo de Nascimento Indígena - RANI. As lideranças questionam a veracidade da identidade indígena e que não existe decisão amparada por STF a supremacia a organização social, usos e costume e bem estar da comunidade. Mesmo que sejam filhos de indígenas e não indígenas devem estar de acordo com o sistema indígena, o que no caso não ocorre.

9. Que a FUNAI, IBAMA, PF, adote providências para fiscalização e proteção das Terras indígenas, com a participação das comunidades indígenas. As lideranças indígenas sugerem a criação de posto de fiscalização nas entradas da Raposa Serra do Sol com acompanhamento da FUNAI nas comunidades indígenas do Barro e Novo Paraíso na região do Surumu., nas c.i. Itacutu, e Jacarezinho na região da Raposa, na comunidade Pedra Branca na região das Serras e nas c.i Placa e Vizeu na região do Baixo cotingo.
10. Que haja um programa de treinamento e capacitação aos indígenas para fiscalização e vigilâncias das terras indígenas, com o suporte técnico em parceria com a FUNAI, MPF e CIR.

3. VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

A ação violenta contra os direitos dos povos indígenas ocorre à margem do Estado Democrático de Direito. Opositores se utilizam da violência para usurpar a terra dos povos indígenas, impulsionados pela impunidade referente aos crimes de terrorismo cometidos no contexto da demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Os crimes cometidos contra os povos indígenas tem sido lentamente apurados, muitos deles sem atenção devida e conclusão, acarretando o arquivamento dos processos investigatórios que dariam sustentabilidade e argumentos para ações reparatórias.

1. Que haja a devida apuração nos inquéritos que tratam da disputa sobre a terra Lago da Praia que envolve assentados do INCRA, ocorrido em 2009. As lideranças indígenas questionam possível inversão de direitos no caso da liderança indígena Jairo Pereira da Silva, que ao apresentar a violação de direitos, está sendo acusado de "inventar" crime para chamar atenção.
2. Que haja a devida punição e indenização em relação a destruição da escola, posto de saúde e onze casas incendiadas na comunidade Lago da Praia, tendo sido os moradores expulsos e estão aguardando ordem judicial para retornar as suas moradias.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

3. Que a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça acompanhem os inquéritos e ações judiciais para que tais violações de direitos não sejam arquivados ou revertidos contra as comunidades e suas lideranças indígenas.
4. Que haja a devida celeridade e justiça, nos processos que apuram violências e destruição das comunidades Brilho do Sol, Homologação, Jauari, Dez Irmaos, ao Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, nas queimadas de pontes, lançamento de bombas, e outras violências diversas contra as comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol.
5. Que os inqueritos e ações criminais relativas a agressões perpetradas contra lideranças indígenas pelo arrozeiro Paulo Cesar Quartiero sejam devidamente apurados e concluídos com a maior celeridade e rigor.
6. Que sejam julgados os assassinos do líder indígena Aldo Mota na comunidade do Warabada, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, ocorrido no ano de 2003.
7. Que os crimes ambientais praticados na TI RSS não fiquem impunes e que o Governo Federal elabore um plano de recuperação, com a participação indígena, das áreas degradadas pelos arroteiros.
8. Que os órgãos competentes tomem as devidas providencia no combate a veiculação de propagandas e mensagens racistas, que incitem ao ódio contra valores espirituais e cultura dos povos indígenas. Ainda persiste a perseguicao e incitacao a violencia contra indigenas no Estado de Roraima. A veiculacao nos meios de comunicacao, atraves de outdoor discriminam os direitos indigenas e colocam os povos indigenas como ameaças ao Estado brasileiro por terem seus direitos reconhecidos pelo STF em relacao a demarcacao da TI Raposa Serra do Sol.
9. Qualquer planejamento de construção de unidades militares dentro de terras indígenas deve ser paralisado ate que o procedimento do mecanismo de consulta seja regularizado, inclusive sobre a definição do que vem a ser o interesse relevante da uniao, porque os povos indígenas de Roraima nao aceitam a imposição da construção de quartéis dentro das terras indígenas.
10. Que seja garantida de forma plena as formas tradicionais de mediação e resolução de conflitos internos das comunidades indígenas.

4. Gestão ambiental e territorial e desenvolvimento sustentável



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

Nossa Assembléia discutiu a importância de ter uma gestão territorial e ambiental das terras indígenas e analisamos questões como crescimento econômico, desenvolvimento sustentável, controle das emissões de gases poluentes e nocivos, aquecimento global, gestão de resíduos, matriz energética, consumo ou segurança alimentar, entre outras. Pois é necessário avançar no debate sobre estes temas com mais profundidade e nós povos indígenas estamos fazendo, buscando alternativas viáveis e sustentáveis, adequando novas tecnologias, sem agredir o meio ambiente. Pois as crises climáticas são decorrentes das economias imperialistas que ainda prevalecem, ainda adotado pelo Governo Brasileiro.

O Programa Território da Cidadania não contempla a realidade indígena. A execução na maior parte é prevista para o Governo do Estado de Roraima, no entanto este não executa as atividades previstas, prejudicando assim as demandas das comunidades indígenas; além disso não contempla todas as etnos-regiões do Estado de Roraima. O Estado brasileiro precisa escutar os povos indígenas porque não existe um modelo fechado de desenvolvimento. As propostas aprovadas são:

1. Exigimos o respeito ao Direito de Consulta, de acordo com a Convenção 169 da OIT e seus princípios basilares onde considera como dever do Estado, a Boa-fé, transparência nos diálogos com o Estado Brasileiro, no processo de construção da regulamentação do mecanismo de Consulta. No sentido, para consolidar o direito da consulta prévia, e o consentimento livre e informado para todas as iniciativas que tem impactos sobre a vida dos povos indígenas. Inclusive dos planejamentos e elaboração dos projetos, atos administrativos e legislativos.
2. Que haja o reconhecimento e regulamentação da formação e atuação dos Agentes Ambientais Indígenas. Assim como, a reativação do Programa dos Agentes Ambientais. Também, assinatura do decreto de criação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas - PNGATI.
3. Que sejam considerados inconstitucionais os Projetos Leis, tais como o de Mineração, que não tem validade se não houver o respeito aos direitos constitucionais indígenas.
4. Que o governo se empenhe na rejeição do PDC 2540/2006 em tramitação na Câmara Federal que visa a construção da Hidroelétrica do Cotingo, porque não aceitamos essa construção no interior da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, o que caracteriza uma nova invasão e violação dos direitos indígenas.
5. Que nas políticas voltadas às Unidades de Conservação, especialmente as que sobrepoem as terras indígenas como o Parque Nacional Monte Roraima que incide na



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

TI Raposa Serra do Sol, na região do Povo Ingariko, esteja contemplado o direito das comunidades decidirem sobre o plano de gestão compartilhada, garantindo que as assembleias indígenas sejam soberanas sobre as decisões relacionadas em seus territórios. Cabe salientar que a assembléia indígena nunca aceitou a criação deste Parque Nacional do Monte Roraima por considerar que é terra tradicional indígena anterior à criação do Parque.

6. Que poder público assuma sua responsabilidade de controle do lixo, como construção de lixeiras, projeto de incineração, reciclagem do lixo e transporte de recolhimento de lixo tóxico, em acordo com as comunidades indígenas.
7. Ampliar as atividades de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas organizações indígenas, tal como a vigilância as terras indígenas, manejo de seus recursos naturais, e elaboração de planos de etno desenvolvimentos das comunidades indígenas.
8. Que sejam implementados os planos de gestão territorial e ambiental realizados no Centro Indígenas Maturuca, RSS, e na TI Jacamim, bem como haja suporte técnico-financeiro para que outras terras indígenas no Estado de Roraima sejam contempladas;
9. Que sejam criados mecanismos que garantam a indenização às comunidades indígenas pelos danos ambientais causados ao patrimônio material e imaterial em decorrência de projetos empreendimentos executados no entorno e na bacia hidrográfica dos territórios tradicionais dos Povos indígenas.
10. Que seja garantidos procedimentos de acesso ao crédito coerente com a realidade socioeconômica das comunidades indígenas solicitantes, mediante acompanhamento técnico.

5. Educação Escolar Indígena

A estrutura das escolas nas comunidades indígenas, si encontra em condições precárias e indignas. De tal forma que as aulas são ministradas embaixo de árvores, não tem material didático, falta cadeiras e outros itens indispensáveis. Sabe - se que Roraima é o estado que mais recebe recursos para aplicar na educação, mais o que presenciamos é o abandono total.

- 1 . Que seja garantida a execução do Programa de Ação Articulada - PAR. As escolas estão em extrema situação de risco de desmoronamento, muitas delas funcionam precariamente, sem material, transporte, e merenda escolar, e colocando em risco a vida dos estudantes. Cabe lembrar que o Estado de Roraima tem o maior índice de



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

arrecadação para investir em educação, mas no entanto existem inúmeros pedido de reforma e construção sem respostas e providências. Dentre as escolas no Estado, as escolas indígenas são de as maiores números.

- 2 Que seja reconhecido o curso do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, conforme o projeto político pedagógico que foi construído a partir das comunidades indígenas no âmbito estadual e que apresenta uma peculiaridade em termo de educação escolar indígena específica.
- 3 Solicitamos a retomada das discussões do convênio com o MEC referente a reconstrução e apoio ao funcionamento do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, bem como a garantia de o suporte técnico e financeiro da União tal como amparado em lei;
- 4 Queremos que o MEC atenda a formação superior indígena com bolsa e moradia para a permanência dos estudantes e a consolidação do Instituto Insikiran / UFRR através da contratação de docentes e técnicos, compras de equipamentos e construção de laboratórios didáticos.
- 5 É preciso se fazer cumprir a LDB (LEI Nº 9394/96), no tocante a valorização dos profissionais da educação, a cultura, garantido uma educação básica de qualidade, considerando os aspectos culturais e a realidade dos Povos Indígenas. Assim que o governo realize um concurso público específico e diferenciado para professores indígenas estaduais e municipais; crie um sistema próprio para educação indígena - estadual e municipal, e realize também concurso público específico para pessoal de apoio nas escolas indígenas;
- 6 Que coordenadores pedagógicos estaduais e municipais trabalhem em parceria, inclusive garantindo a estes contratação;
- 7 Que o governo do estado execute os projetos de construção de todas as escolas nas comunidades que não tem escolas e que foram contemplados no PPA;
- 8 Assegurar recursos às ações educativas permanentes sobre jovens, a sexualidade, combate às drogas, prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, em parceria com os órgãos de saúde.
- 9 Assegurar recursos para projetos de capacitação projetos sobre a temática ambiental nas comunidades indígenas.
- 10 Que sejam fiscalizadas as licitações, contratos e prestação de serviços das empresas que trabalham no âmbito da educação escolar nas comunidades indígenas principalmente no transporte escolar.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

- 11 Que seja construído um centro dentro de uma Terra indígena para atender o curso de formação do curso Magisterio Tamîkan, e haja a continuidade do mesmo.
- 12 Ampliação e reforma das escolas indígenas, conforme as demandas das comunidades.
- 13 Que se crie programa de acesso a internet nas comunidades indígenas, inclusive para implantar a internet nas escolas de ensino médio e centros regionais.
- 14 Que as universidades possam ampliar vagas e acesso ao curso superior para atender a demanda indígena;

Saúde Indígena

A assistência básica a saúde indígena não condiz com nossas demandas. Permanecendo antigos problemas, e que nada tem sido feito para melhorar o atendimento nas comunidades indígenas. As estruturas dos postos de saúde se encontram-se precárias, sem medicamento e materiais hospitalares básicos. Nossos AIS e AISAN não tem recebido treinamento técnicos específicos na área de saúde. Além disso, as políticas e ações não valorizam os nossos conhecimentos tradicionais em meio à construção dos saberes científico.

1. Que sejam reativados os cursos de capacitação dos Agentes Indígenas de Saúde, e processo seletivo diferenciado para a contratação temporária dos profissionais indígenas de saúde até a realização do concurso público.
2. Que a SESAI tenha consideração das decisões tomadas pelas lideranças indígenas.
3. Que haja contratação para os AIS conforme a sua capacitação e necessidade das comunidades.
4. Que os profissionais de saúde que estão em área tenham os seus equipamentos para exercer suas atividades.
5. Que tenha transporte para as equipe que estão em área para fazer remoção e exercer as suas atividades.
6. Que os AISAN tenham a sua atribuição no posto de saúde, reuniões locais e regionais quando necessário.
7. Que todos os AIS tenham cursos de formação em técnico de enfermagem.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

8. Que seja feito uma casa de apoio pela SESAI para as equipes que estão em área.
9. Que a SESAI não faça transferência dos profissionais sem consultar a região ou pólo base.
10. Que seja feito um laboratório nas comunidades onde há microscopistas.
11. Que haja curso para novos microscopistas e AIS.
12. Que sejam centralizadas na SESAI a realização das ações de saneamento básico nas comunidades indígenas.
13. Que as autoridades competentes revejam as decisões adotadas nos processos de prestação de contas que não consideraram as especificidades indígenas relacionadas a execução do convenio CIR-Funasa. Estamos preocupados com a posição do Tribunal de Contas da União - TCU e da FUNASA sobre os processos movidos contra o Conselho Indígena de Roraima, condenando a utilização de pistas de voo não homologadas na execução destes convênios.
14. Que sejam adotadas ações e programas específicos aos idosos, que venham a atender necessidades destes quanto ao deslocamento, medicamentos, e acompanhamento médico-hospitalar, políticas que já são amparadas em lei;
15. Que sejam efetivados os direitos dos estudantes com deficiência, por meio da formação especial/continuada de educadores da rede de ensino e adequar a infraestrutura das escolas indígenas.
16. Que sejam garantidas às mulheres indígenas políticas públicas que reconheçam suas especificidade e papel dentro das comunidades indígenas, assim como uma atenção especial aos casos de violências que afetam suas vidas, e os direitos das parteiras tradicionais junto a Ministério da Saúde como respeito aos usos, costumes e tradições.

6. Nossos Povos no cenário nacional

Afirmamos que além de demandar políticas públicas, os povos indígenas passaram a demandar participação na própria elaboração de programas e políticas que atendem suas expectativas e necessidades. Um avanço importante para efetivação da democracia brasileira. Mais ainda prevalece um total desrespeito na aplicabilidade das políticas públicas, começando desta elaboração, que rara vez as Lideranças são convidadas para debater e propor as propostas.

O Estatuto dos Povos indígenas ainda permanece engavetado, já passaram 20 anos sem que nenhuma iniciativa tenha se feito para colocar em pauta de votação no Congresso Nacional. O Judiciário, não tem dado uma interpretação inovadora e justa dos preceitos constitucionais que

CIR

Av. Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-475- Boa Vista/RR – Brasil

Fone/Fax: ++55 (95) 91681351/ 3224-5761

Cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br

CNPJ: 34.807.578/0001-76



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima

trata dos direitos dos povos indígenas. Como foi o caso do julgamento da T.I Raposa Serra do Sol, que mesmo com a decisão favorável, foi imposto 19 condições, que abriu novas formas de violação de direitos, por deixar dúvidas sobre a aplicabilidade de nossos direitos constitucionais. As condicionantes estabelecida na Acao Popular 3388 -STF, que tratou sobre a demarcacao da TI RSS tem sido aplicada e interpretada de forma a retroagir os direitos constitucionais

Apoiamos a luta de nossos parentes afetados pela construção da Hidrelétrica de Belo Monte e o sofrimento do Povo Guarani Caiuá e dos povos indígenas do Vale do JAVARI. Mais uma vez o interesse dos povos indígenas está sendo sacrificado em função do assim chamado interesse nacional. Um projeto que vai provocar irreparáveis danos ambientais, alterando a convivência harmônica dos povos indígenas. Repudiamos qualquer retrocesso de nossos direitos, tal como as PEC que pretendem revogar eou modificar o artigo 231 da Constituicao Federal.

Em vista de todos os pontos apresentados, os Povos Indígenas do Estado de Roraima, dada a importancia de um dialogo aberto, franco e transparente, vem requerer uma audiencia com a Presidenta Dilma com o as liderancas indigenas para tratar, discutir as demandas, propostas e os projetos desenvolvimento sustentaveis para as comunidades indigenas.

Por fim, com base em nossas reivindicações acima relatadas solicitamos medidas eficazes e tempestivas por parte do Estado brasileiro, com fé de que se materializem em ações práticas as nobres funções que lhe foram delegadas por nossa Constituicao.

Centro Regional Lago Caracarana, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, 16 de março de 2012.

Abaixo assinado, ASSEMBLÉIA GERAL